



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2026

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na rua Padre Reis, 84, centro nesta cidade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo o Prefeito Municipal Senhor Sidinei Resende Paiva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 24/2026, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 52/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **49.730.268 HUELITON ELIAS ROQUE**, CNPJ 49.730.268/0001-78, com sede na Rua Professor Mário Mourão Filho, nº 310, Complemento A, bairro São Judas Tadeu, São João del Rei/MG, CEP: 36307-022, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal n.º 4729, de 09 de julho de 2024, Decreto municipal n.º 4733, de 09 de julho de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AO DESENVOLVIMENTO E À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ORDEM	PRODUTO	MARCA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	00000032788-ARCO PARA VIOLINO 4/4 - Arco	Prince	5	UN	113,00	565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>para violino tamanho 4/4. Haste confeccionada em madeira de boa qualidade (ex.: madeira tipo pernambuco ou similar) ou material sintético de alta resistência. Crina natural branca de boa procedência, com quantidade adequada para resposta sonora uniforme. Talão em ébano ou material equivalente, com acabamento resistente.</p> <p>Olho decorativo simples ou tipo paris.</p> <p>Enrolamento (grip) em material sintético, couro ou similar, proporcionando firmeza ao manuseio.</p> <p>Parafuso e botão em metal resistente, com mecanismo de ajuste preciso e suave da tensão da crina. Peso e balanceamento adequados à categoria 4/4, proporcionando conforto, estabilidade e controle na execução. Acabamento geral uniforme, sem imperfeições.</p>					
5	<p>00000032790-BANCO DE BATERIA - Banco para bateria (assento para baterista). Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com tratamento anticorrosivo. Assento acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em material UN. 02 332,25 R\$ 664,50 sintético resistente e de fácil limpeza. Formato do assento tipo redondo ou selim, com dimensões compatíveis para conforto prolongado. Regulagem de altura por sistema de rosca ou telescópico, com travamento firme e seguro. Base com tripé reforçado, pés antiderrapantes emborrachados, garantindo estabilidade durante o uso. Capacidade de carga compatível com uso profissional. Acabamento resistente, sem rebarbas ou imperfeições.</p>	Mellody	2	UN	289,00	578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

7	00000032792-BATERIA ALCALINA 9V - Bateria alcalina 9V. Tensão nominal de 9 volts. Sistema eletroquímico alcalino (zinco-dióxido de manganês), livre de metais pesados como mercúrio e cádmio. Alta durabilidade e desempenho estável em dispositivos de médio e alto consumo. Baixa taxa de autodescarga. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Invólucro resistente, com terminais padrão tipo snap. Produto acondicionado em embalagem original lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e data de fabricação/validade.	MXT	10	UN	13,00	130,00
8	00000032794-BOQUILHA E TAMPA DE CLARINETE - Boquilha para clarinete em Si bemol (Bb), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada e boa projeção. Encaixe padrão compatível com clarinetes sistema Boehm. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.	Prince	2	UN	135,00	270,00
9	00000032795-BOQUILHA E TAMPA DE REQUINTA - Boquilha para requinta (clarinete em Mi bemol), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada e boa projeção. Encaixe	Prince	2	UN	149,00	298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	padrão compatível com instrumentos sistema Boehm. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.					
10	00000032796-BOQUILHA E TAMPA DE SAXOFONE ALTO - Boquilha para saxofone alto em Mi bemol (Eb), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada, boa projeção e fácil emissão. Encaixe padrão compatível com saxofones alto. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.	Prince	2	UN	135,00	270,00
13	00000032799-BREU PARA VIOLINO - Breu para violino. Composição à base de resinas naturais, com formulação adequada para instrumentos de arco. Textura sólida, proporcionando boa aderência à crina do arco e resposta sonora uniforme. Baixa produção de resíduos (pó), não abrasivo. Embalado individualmente em estojo ou suporte protetor, facilitando o manuseio e armazenamento. Produto com acabamento uniforme, sem impurezas ou irregularidades, adequado para uso musical.	Smart	2	UN	14,00	28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

17	00000032803-CAIXA DE SOM DBR 15" - Caixa de som ativa profissional 15", modelo Yamaha DBR15, original do fabricante, vedado similar ou equivalente, em razão da necessidade de compatibilidade técnica, sonora e operacional com equipamento já pertencente à Administração para uso em sistema pareado. Especificações Técnicas: ? Tipo: 2 Vias-, Bi-amp alto- falante, tipo bass-reflex . ? Resposta de frequência (-10dB) 50Hz - 20kHz ? Nominal cobertura: H 90 °, V 60 ° ? Componentes LF Diâmetro: 15 "cone, Voice Coil: 2.5", ímã: Ferrite ? HF Diafragma: 1.4 ", Tipo: 1" driver de compressão de garganta, ímã: Ferrite ? Crossover 2.1kHz: FIR-X sintonia™ (filtro FIR de fase linear) ? Potência de saída dinâmico: 1000 W (LF: 800 W, HF: 200 W) / Contínuo: 465 W (LF: 400 W, HF: 65 W) ? Nível máximo de saída (1m, no eixo) 132dB SPL ? I / O conectores ENTRADA1: Combo x1, ENTRADA2: Combo x 1 + pino RCA x 2 (não balanceada), ? OUTPUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Paralelo Através ou CH1 + CH2 Mix) ? Processadores D-CONTOUR: FOH / MAIN, MONITOR OFF ? A dissipação de calor de refrigeração Fan, 4 velocidades ? Requisitos de alimentação 100 V, 100-120, 220-240 V, 110/127/220 V (Brasil), 50/60 Hz ? Consumo de energia: 74W, (1/8 Consumo de Energia), 18W (ociosa) ? Caixa material: Plástico ? Acabamento: Preto ? Alça lateral: x 2 ? Fly e montagem inferior hardware x 2, Rear x 1 (Ajuste para M8 x 15 mm olhais) ? Polo soquete para tripé (inferior x 1) Caixa	Yamaha	3	UN	5600,00	16.800,00
----	---	--------	---	----	---------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>de som ativa 15". Sistema biamplificado de 2 vias (woofer + driver de alta frequência). Alto-falante de 15 polegadas para baixas frequências e driver de compressão para altas frequências. Potência mínima de 700W RMS (ou potência equivalente), com amplificação classe D. Nível máximo de pressão sonora mínimo de 130 dB SPL. Resposta de frequência aproximada de 50 Hz a 20 kHz. Dispersão sonora nominal de aproximadamente 90° (horizontal) x 60° (vertical). Gabinete em material resistente (polímero de alta densidade ou equivalente), com design bass- reflex. Entradas: mínimo de 2 entradas combo XLR/P10 balanceadas (mic/line) e 1 entrada RCA estéreo. Saída: mínimo de 1 saída XLR balanceada para link. Processamento digital de sinal (DSP) integrado, com funções de equalização, controle de contorno (grave/agudo) e modos de operação (ex.:principal/monitor). Proteções eletrônicas contra sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento. Alça(s) para transporte. Suporte para pedestal com encaixe padrão 35 mm. Alimentação bivolt automática (100–240V). Peso e dimensões compatíveis com a categoria. Acabamento resistente, sem imperfeições.</p>					
24	<p>00000032810-CONTRABAIXO ACUSTICO 4/4 - Contrabaixo acústico 4/4. Instrumento de cordas friccionadas, tamanho 4/4, com construção em madeira maciça ou laminada de boa qualidade. Tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo/laterais em maple ou madeira equivalente.</p>	Zelmer	1	UN	5250,00	5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material equivalente de alta densidade. Sistema de cravelhas em madeira ou metal de alta resistência, com ajuste preciso. Cavalete em madeira adequada (maple ou equivalente), devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Espigão metálico ajustável, com ponteira antiderrapante. Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e definição. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 4/4. Acompanha arco e capa para transporte. Acabamento geral sem imperfeições.</p>					
25	<p>00000032811-CONTRABAIXO ELETRICO 5 CORDAS - Contrabaixo elétrico 5 cordas. Corpo sólido confeccionado em madeira de boa qualidade (alder, basswood ou equivalente). Braço em madeira resistente (maple ou equivalente), com fixação aparafusada ou colada. Escala em madeira de alta densidade (rosewood, maple ou equivalente), com no mínimo 20 trastes. Configuração de 5 cordas metálicas, com afinação padrão (B, E, A, D, G). Captadores tipo single coil e/ou humbucker, com circuito eletrônico ativo ou passivo. Controles mínimos de volume, tonalidade e balanceamento de captadores. Ponte metálica resistente, com regulagem de altura e entonação individual das cordas. Tarraxas metálicas de precisão, com ajuste firme e estável. Saída padrão P10 (1/4"). Ferragens com acabamento resistente. Ergonomia adequada, com bom balanceamento do</p>	Tagima	1	UN	1580,00	1.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	instrumento. Acabamento geral uniforme, sem imperfeições.					
28	00000032814-ESTANTE GIRAFA PARA PRATOS - Estante girafa para pratos de bateria. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado ou pintura resistente. Sistema tipo girafa com haste articulada e ajuste de inclinação e altura. Base tipo tripé reforçado, com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Tubos com regulagem telescópica e travas firmes. Sistema de fixação para prato com rosca padrão, incluindo feltros e borboleta de aperto. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Mellody	2	UN	250,00	500,00
29	00000032816-ESTANTE PARA CAIXA DE BATERIA - Estante para caixa de bateria. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado ou pintura resistente. Base tipo tripé reforçado, com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Sistema de regulagem de altura por tubo telescópico, com travas firmes. Suporte superior com cesto ajustável, compatível com caixas de diferentes diâmetros, com regulagem de abertura e inclinação. Pontos de contato revestidos em material protetor, evitando danos ao instrumento. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Mellody	2	UN	270,00	540,00
32	00000032819-FLAUTA DOCE SOPRANO PROFISSIONAL - Flauta doce soprano.	Yamaha	20	UN	45,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>Instrumento em tonalidade de Dó (C), com digitação germânica. Confeccionada em resina ABS ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento preciso e durável. Corpo desmontável em 3 partes, facilitando a limpeza e manutenção. Canal de ar com sistema de direcionamento que proporcione emissão sonora estável, com boa projeção, timbre equilibrado e afinação precisa em toda a extensão. Resposta uniforme, com facilidade de execução em diferentes dinâmicas. Dimensões, ergonomia e padrão construtivo compatíveis com instrumentos de referência do mercado, utilizados em nível intermediário a profissional. Acompanha capa ou estojo para transporte e vareta de limpeza. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
33	<p>00000032820-FLAUTA PÍFARO - Flauta transversa soprano. Instrumento em tonalidade de Dó (C), com digitação com buracos. Confeccionada em resina ABS ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento preciso e durável. Corpo desmontável em 3 partes, facilitando a limpeza e manutenção. Canal de ar com sistema de direcionamento que proporcione emissão sonora estável, com boa projeção, timbre equilibrado e afinação precisa em toda a extensão. Resposta uniforme, com facilidade de execução em diferentes dinâmicas. Dimensões, ergonomia e padrão construtivo compatíveis com instrumentos de referência do mercado, utilizados em nível intermediário a profissional. Acompanha capa ou estojo para transporte e vareta de limpeza.</p>	Yamaha	10	UN	73,00	730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Acabamento uniforme, sem imperfeições. Modelo de referência: Yamaha ou equivalente. OBS: A exigência da marca/modelo de referência justifica-se pela necessidade de padronização dos instrumentos já utilizados pela Administração Municipal, visando compatibilidade sonora, uniformidade de timbre e afinação, integração com os demais instrumentos existentes, facilidade de manutenção, intercambialidade de peças e melhor aproveitamento pedagógico e operacional das atividades musicais desenvolvidas, nos termos do art. 40, V, “a”, da Lei nº 14.133/2021.					
37	00000032824-FONTE 12V BIVOLT - Fonte de alimentação 12V. Tensão de saída nominal de 12 volts em corrente contínua (DC), com corrente compatível conforme aplicação (mínimo especificado no fornecimento). Entrada bivolt automática (100–240V AC, 50/60 Hz). Regulagem estabilizada, com baixa variação de tensão e proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Conector de saída padrão compatível com dispositivos eletrônicos (tipo P4 ou equivalente). Cabo de alimentação com comprimento adequado. Invólucro em material resistente, com ventilação adequada. Produto com acabamento uniforme, sem imperfeições. 1.5 Amperes.	MXT	2	UN	42,00	84,00
38	00000032825-FONTE 9V BIVOLT - Fonte de alimentação 9V bivolt. Tensão de saída nominal de 9 volts em corrente contínua (DC), com corrente compatível conforme aplicação (mínimo	MXT	2	UN	42,00	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	especificado no fornecimento). Entrada bivolt automática (100–240V AC, 50/60 Hz). Regulagem estabilizada, com baixa variação de tensão. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Conector de saída padrão tipo P4 ou equivalente, com polaridade definida. Cabo de alimentação com comprimento adequado. Invólucro em material resistente, com ventilação adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições. 2.5 amperes.					
39	00000032826-FONTE PARA TELADO YAMAHA MODX 6 - FONTE PARA TELADO YAMAHA MODX 6 Tensão de saída nominal de 12V em corrente contínua (DC), com corrente mínima de 2,5A. Entrada bivolt automática (100–240V AC, 50/60 Hz). Conector de saída tipo coaxial padrão, com polaridade central positiva, compatível com o equipamento. Fonte estabilizada, com baixa variação de tensão, garantindo alimentação segura e contínua. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Cabo de alimentação com comprimento adequado. Produto original do fabricante ou equivalente técnico compatível com o modelo especificado. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	RR	2	UN	69,00	138,00
40	00000032827-GANZÁ (ROCAR) DE ALUM. PLATINELAS AÇO GALV 35 - Ganzá (rocar) confeccionado em alumínio, com comprimento aproximado de 35 cm. Corpo cilíndrico em material metálico de alta resistência, proporcionando leveza e durabilidade. Sistema interno com platinelas ou	Torelli	5	UN	195,00	975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	elementos sonoros em aço galvanizado, garantindo boa projeção sonora, timbre definido e resistência à corrosão. Estrutura com extremidades devidamente vedadas e acabamento seguro para manuseio. Sonoridade uniforme, com resposta consistente. Acabamento geral sem imperfeições, adequado para uso musical.					
42	00000032829-GUITARRA STRATOCASTER - Guitarra elétrica modelo tipo Stratocaster. Corpo sólido confeccionado em madeira de boa qualidade (alder, basswood ou equivalente). Braço em madeira resistente (maple ou equivalente), com escala em madeira de alta densidade (rosewood, maple ou equivalente), contendo no mínimo 21 trastes. Configuração de captadores tipo single coil (mínimo de 3 captadores). Chave seletora de 5 posições. Controles de volume e tonalidade (mínimo de 1 volume e 2 tones). Ponte tipo tremolo com alavanca, com sistema de regulagem de altura e entonação. Tarraxas metálicas de precisão, com ajuste firme e estável. Saída padrão P10 (1/4"). Ferragens com acabamento resistente. Ergonomia adequada, com bom balanceamento do instrumento. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Tagima	1	UN	990,00	990,00
43	00000032830-HARD CASE PARA FERRAGENS DE BATERIA 90X40X40 - Hard case para ferragens de bateria. Dimensões aproximadas de 90 x 40 x 40 cm. Estrutura rígida confeccionada em plástico de alta resistência (polietileno ou equivalente) ou madeira revestida, com alta durabilidade e proteção contra impactos.	C Campos	3	UN	1490,00	4.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>Revestimento interno com material acolchoado ou forração resistente, reduzindo danos às ferragens. Tampa com sistema de fechamento por travas metálicas ou reforçadas, com encaixe firme e seguro. Alças laterais reforçadas para transporte. Possui rodízios resistentes, facilitando a locomoção. Estrutura com reforço nas bordas e cantos, garantindo maior resistência mecânica. Capacidade compatível para armazenamento de ferragens de bateria (estantes, suportes e acessórios). Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
45	<p>00000032832-KIT DE MICROFONE DE BATERIA COM CABOS - Kit de microfones para bateria com cabos. Conjunto composto por microfones específicos para captação de bateria acústica, contendo no mínimo: 1 microfone para bumbo, 1 microfone para caixa, 3 microfones para tons e 2 microfones condensadores para overhead. Microfones com cápsulas adequadas para captação de alta pressão sonora, resposta de frequência compatível com cada aplicação e padrão polar direcional (cardioide ou equivalente). Acompanha cabos balanceados com conectores XLR macho/fêmea, com condutores em cobre e blindagem contra interferências. Inclui suportes ou presilhas de fixação para os microfones e estojo para transporte. Construção em material resistente, com acabamento durável, garantindo desempenho estável e captação sonora definida. Produto com acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>	Dylan	2	UN	1290,00	2.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

46	<p>00000032833-KIT MANUTENÇÃO/REPARO DE TRASTES INSTRUMENTOS - Kit para manutenção e reparo de trastes de instrumentos de cordas. Conjunto de ferramentas destinado à manutenção, regulagem, nivelamento, coroamento, acabamento e reparo de trastes em instrumentos de cordas, tais como violão, guitarra, contrabaixo e similares. O kit deverá conter, no mínimo, lima niveladora de trastes, lima de coroamento, régua de precisão, régua entalhada para verificação de braço, medidores de raio de escala, medidor de ação de cordas, calibradores de espessura, balancim de trastes, protetores de escala, martelo de borracha ou nylon, alicate para trastes, lixas de diferentes granulações e itens para polimento e acabamento. As ferramentas deverão ser confeccionadas em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e cabos anatômicos que proporcionem segurança, conforto e precisão no manuseio. O conjunto deverá possibilitar ajustes precisos de nivelamento de trastes, retidão do braço, regulagem de ação e acabamento da escala, atendendo às necessidades de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais. O kit deverá ser acondicionado em estojo resistente, portátil e organizado, contendo compartimentos adequados para armazenamento e transporte das ferramentas. Todos os itens deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou imperfeições, sendo adequados para uso técnico e profissional em manutenção de instrumentos de</p>	Tmdan	2	UN	309,00	618,00
----	---	-------	---	----	--------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	cordas. Modelo de referência: kit multifuncional para luthier tipo Muzikion ou equivalente. OBS: Poderá ser solicitada, para fins de avaliação técnica e verificação de compatibilidade e qualidade, apresentação de catálogo, ficha técnica, imagem ilustrativa ou amostra do produto ofertado, sem ônus para a Administração, conforme previsto no instrumento convocatório.					
48	00000032835-MÁQUINA DE CHIMBALL - Máquina de chimbal (hi-hat). Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado ou pintura resistente. Base tipo tripé com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Sistema de acionamento por pedal com corrente ou correia, proporcionando resposta suave e precisa. Tubo com regulagem de altura por sistema telescópico, com travas firmes. Haste superior com rosca padrão para fixação do prato, com sistema de ajuste de pressão (clutch) para controle de abertura e fechamento do chimbal. Mola interna com regulagem de tensão. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Mellody	2	UN	349,00	698,00
49	00000032836-MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS COM FADER - Mesa de som digital com 16 canais e faders. Console digital com, no mínimo, 16 canais de entrada, dotados de conectores XLR e/ou combo XLR/P10 balanceados, com pré-amplificadores de baixo ruído e alto ganho. Deverá possuir processamento digital de sinal (DSP) integrado, incluindo equalização paramétrica por	Soundvoice	1	UN	4490,00	4.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>canal de no mínimo 4 bandas, filtros passa-alta, compressor, gate e processadores internos de efeitos, com no mínimo 2 máquinas de efeitos independentes e 32 efeitos predefinidos em 24 bits, incluindo reverb, delay e equivalentes. O equipamento deverá contar com, no mínimo, 6 saídas auxiliares (Aux Send) além das saídas principais LR balanceadas, equalizador gráfico de no mínimo 7 bandas nas saídas, 2 grupos DCA e possibilidade de armazenamento de, no mínimo, 16 cenas na memória interna. A interface deverá possuir faders deslizantes físicos, sendo no mínimo 16 canais mais master, permitindo controle individual e geral dos níveis de áudio. Deverá possuir tela touchscreen colorida de aproximadamente 7 polegadas para visualização e ajuste dos parâmetros do sistema. O equipamento deverá contar com conectividade Bluetooth e porta USB para gravação e reprodução de áudio, além de permitir controle remoto via computador, software, aplicativo, rede cabeada ou Wi-Fi. Deverá possuir entradas estéreo adicionais compatíveis com conexões TRS (P10), USB ou ópticas, conforme arquitetura do fabricante. A mesa deverá operar com alimentação bivolt automática (100–240V), possuir construção robusta, acabamento resistente e adequado para uso profissional em apresentações, eventos e atividades institucionais, sem imperfeições ou defeitos de fabricação. Modelo de referência: Behringer X Air X18, Soundcraft Ui24R, Midas MR18, Presonus StudioLive ou</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	equivalente.					
50	00000032837-MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - Microfone profissional sem fio. Sistema de microfone sem fio composto por transmissor e receptor, operando em faixa de frequência UHF ou equivalente, com transmissão estável e baixa interferência. Microfone com cápsula dinâmica ou condensadora, padrão polar cardioide ou equivalente, adequado para captação vocal com boa definição e rejeição de ruídos externos. Receptor com saídas de áudio balanceadas (XLR) e/ou não balanceadas (P10), com controle de volume e indicador de sinal. Sistema com seleção de canais ou frequências, permitindo operação simultânea de múltiplos dispositivos sem interferência. Alcance mínimo de operação de aproximadamente 30 metros em ambiente aberto. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável no transmissor, com autonomia compatível para uso prolongado. Construção em material resistente, com acabamento durável. Acompanha acessórios básicos para operação. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Waldman	4	UN	690,00	2.760,00
51	00000032838-PALHETAS DE CLARINETA SIB. CAIXA COM 10 UN - Palhetas para clarineta em Si bemol (Bb), confeccionadas em cana natural selecionada (Arundo donax) ou material equivalente de alta qualidade, com corte tipo filed (corte francês) e raspagem de precisão, garantindo regularidade dimensional e resposta uniforme. Dureza média, equivalente às numerações 2½ a 3,	Rico Royal	10	UN	320,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com tolerância mínima entre unidades do mesmo lote. Perfil com ponta fina e coração reforçado, proporcionando equilíbrio entre flexibilidade, resistência e estabilidade de afinação. Espessura e densidade controladas, assegurando emissão sonora estável, boa projeção, articulação definida e baixa taxa de deformação por umidade. Acabamento sem fissuras, lascas ou irregularidades, com controle de qualidade por seleção. Compatíveis com boquilhas padrão de clarineta Bb, sistema Boehm. Acondicionadas individualmente em embalagem protetora contra umidade, com controle de ventilação, em caixa contendo 10 unidades. Produto com padrão de qualidade compatível com uso intermediário a profissional, com uniformidade entre as palhetas do conjunto.					
52	00000032839-PALHETAS DE SAXOFONE SOPRANO SIB CAIXA COM 10 - Palhetas para saxofone soprano em Si bemol (Bb), confeccionadas em cana natural selecionada (Arundo donax) ou material equivalente de alta qualidade, com corte tipo filed (corte francês) e raspagem de precisão, garantindo regularidade dimensional e resposta uniforme; dureza média, equivalente às numerações 2½ a 3, com tolerância mínima entre unidades do mesmo lote; perfil com ponta fina e coração reforçado, proporcionando equilíbrio entre flexibilidade, resistência e estabilidade de afinação; espessura e densidade controladas, assegurando emissão sonora estável, boa projeção, articulação definida e baixa	Rico royal	5	UN	290,00	1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	deformação por umidade; acabamento sem fissuras, lascas ou irregularidades, com controle de qualidade por seleção; compatíveis com boquilhas padrão de saxofone soprano; acondicionadas individualmente em embalagem protetora contra umidade, com ventilação, em caixa contendo 10 unidades, com padrão de qualidade compatível com uso intermediário a profissional.					
53	00000032840-PALHETAS DE SAXOFONE TENOR SIB CAIXA COM 5 - Palhetas para saxofone tenor em Si bemol (Bb), confeccionadas em cana natural selecionada (Arundo donax) ou material equivalente de alta qualidade, com corte tipo filed (corte francês) e raspagem de precisão, garantindo regularidade dimensional e resposta uniforme; dureza média, equivalente às numerações 2½ a 3, com tolerância mínima entre unidades do mesmo lote; perfil com ponta fina e coração reforçado, proporcionando equilíbrio entre flexibilidade, resistência e estabilidade de afinação; espessura e densidade controladas, assegurando emissão sonora estável, boa projeção, articulação definida e baixa deformação por umidade; acabamento sem fissuras, lascas ou irregularidades, com controle de qualidade por seleção; compatíveis com boquilhas padrão de saxofone tenor; acondicionadas individualmente em embalagem protetora contra umidade, com ventilação, em caixa contendo 5 unidades, com padrão de qualidade compatível com uso intermediário a profissional.	Rico Royal	5	UN	270,00	1.350,00
55	00000032842-PAR DE TUMBADORA	Zelmer	2	UN	3600,00	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>ATABAQUE COM BORDA - Par de tumbadora/atabaque com borda. Instrumentos de percussão confeccionados em madeira de alta resistência (maciça ou laminada), com formato cilíndrico/cônico, dotados de borda superior reforçada. Peles em couro natural, com boa resposta sonora, projeção e durabilidade. Sistema de afinação por ferragens metálicas com 5 parafusos de tensão em cada instrumento, permitindo regulagem firme e precisa da pele. Estrutura com aros e componentes metálicos resistentes, com tratamento anticorrosivo. Dimensões compatíveis com instrumentos de timbres distintos (grave e médio), formando par. Acabamento externo envernizado ou similar, uniforme, sem imperfeições, adequado para uso musical.</p>					
56	<p>00000032843-PEDAL PARA BUMBO DE BATERIA - Pedal para bumbo de bateria. Pedal simples para acionamento de bumbo, com sistema de tração por corrente, proporcionando resposta rápida, suave e precisa. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento cromado ou pintura resistente. Batedor com ajuste de altura e ângulo, confeccionado em feltro ou material equivalente de alta durabilidade. Mola com regulagem de tensão para ajuste da sensibilidade. Plataforma (footboard) ergonômica e antiderrapante, garantindo conforto e segurança durante a execução. Sistema de fixação compatível com aros padrão de bumbo. Não eletrônico e não duplo. Ferragens com tratamento</p>	Mellody	2	UN	349,00	698,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
57	00000032844-PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE COM CACHIMBO - Pedestal girafa para microfone com cachimbo. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática ou cromado. Base tipo tripé, com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Haste tipo girafa com regulagem de altura e inclinação, com sistema de travas firmes. Tubos com regulagem telescópica. Acompanha cachimbo (suporte para microfone) com rosca padrão, confeccionado em material resistente, com ajuste de ângulo. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Ask	2	UN	125,00	250,00
58	00000032845-PELE EM NYLON P/ INSTRUMENTO PERCUSSÃO 10" - Pele em nylon para instrumento de percussão 10". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 10 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 10". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Vanguarda	20	UN	15,9	318,00
59	00000032846-PELE EM NYLON P/ INSTRUMENTO PERCUSSÃO 12" - Pele em nylon para instrumento de percussão 12".	Vanguarda	20	UN	17,9	358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 12 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 12". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
60	00000032847-PELE EM NYLON P/ INSTRUMENTO PERCUSSÃO 14" - Pele em nylon para instrumento de percussão 14". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 14 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 14". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Vanguarda	20	UN	20,00	400,00
61	00000032848-PELE E NYLON P/ INSTRUMENTO PERCUSSÃO 20" - Pele em nylon para instrumento de percussão 20". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 20 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 20". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada.	Vanguarda	20	UN	39,9	798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
62	00000032849-PELE EM NYLON P/ INSTRUMENTO PERCUSSÃO 22" - Pele em nylon para instrumento de percussão 22". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 22 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 22". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Vanguarda	20	UN	46,00	920,00
63	00000032850-PIANO DIGITAL 88 TECLAS - Piano digital 88 teclas. Teclado com 88 teclas padrão, com ação de martelo (weighted) e sensibilidade ao toque (velocity). Polifonia mínima de 64 vozes. Timbres integrados, incluindo no mínimo piano acústico, elétrico e outros sons básicos. Sistema de amplificação interno com alto-falantes embutidos. Funções de controle como metrônomo, transposição, afinação e modos de execução (dual/layer e split). Conectividade com saídas para fone de ouvido, saída de linha e porta USB para comunicação MIDI. Pedal de sustain incluso, com compatibilidade para pedal triplo (opcional). Alimentação bivolt (100–240V). Estrutura compacta, adequada para estudo e apresentação. Acabamento resistente, sem imperfeições.	Yamaha	2	UN	2890,00	5.780,00
67	00000032854-SAXOFONE SOPRANO SIB	Prince	6	UN	2940,00	17.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>CURVO - Saxofone soprano em Si bemol (Bb), modelo curvo. Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou envernizado. Sistema de chaves padrão Boehm, com no mínimo 23 chaves, incluindo chave de Fa# agudo. Afinação em Bb, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, garantindo resposta rápida e afinação estável. Ergonomia adequada, com apoio de polegar ajustável. Campana integrada ao corpo (modelo curvo), com boa projeção sonora. Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, bocal, abraçadeira, palheta e acessórios básicos de limpeza e manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
70	<p>00000032857-SUPORTE TRIPÉ PARA CAIXA AMPLIFICADORA - Suporte tripé para caixa amplificadora. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com capacidade de carga compatível com caixas acústicas de médio e grande porte. Base tipo tripé com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Tubo com regulagem de altura por sistema telescópico, com trava de segurança e pino de fixação. Encaixe superior padrão de 35 mm, compatível com caixas amplificadas. Sistema de ajuste firme, resistente a vibrações. Acabamento com pintura eletrostática ou similar, resistente à corrosão. Estrutura robusta, com acabamento</p>	Smart	3	UN	159,00	477,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	uniforme, sem imperfeições					
71	00000032858-SURDO DE CHÃO PARA BATERIA 16"X16" - Surdo de chão para bateria 16" x 16". Tambor com diâmetro de 16 polegadas e profundidade de 16 polegadas. Casco confeccionado em madeira laminada ou material equivalente de alta resistência, com boa ressonância sonora. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta e durabilidade. Aros metálicos reforçados e sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, permitindo regulagem firme e precisa. Dotado de no mínimo 3 pés metálicos removíveis, com ponteiras emborrachadas antiderrapantes, garantindo estabilidade e isolamento do solo. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Sonoridade grave, encorpada e com boa projeção. Acabamento externo envernizado ou revestido, uniforme, sem imperfeições.	Zelmer	2	UN	700,00	1.400,00
73	00000032860-TAMPA DE BOQUILHA DE CLARINETE - Tampa para boquilha de clarinete. Confeccionada em material resistente (plástico de alta densidade, metal ou equivalente), com boa durabilidade. Encaixe padrão compatível com boquilhas de clarinete em Si bemol (Bb), proporcionando fixação firme e segura. Estrutura leve, com proteção adequada contra impactos, poeira e deformações da palheta. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	Prince	5	UN	19,00	95,00
74	00000032861-TAROL 12 POL 12X10+ TALABATE 2G+ BAQUETAS CAS - Tarol 12" x 10". Instrumento de percussão tipo caixa de marcha,	Izzo	5	UN	320,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>com diâmetro de 12 polegadas e profundidade de 10 polegadas. Casco confeccionado em alumínio ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta sonora e durabilidade. Sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, permitindo regulagem firme e precisa. Aros metálicos reforçados. Dotado de esteira (caixa) com fios metálicos, proporcionando sonoridade característica e articulação definida. Acompanha talabarte com 2 ganchos metálicos, confeccionado em material resistente, com ajuste de comprimento e fixação segura. Acompanha par de baquetas compatíveis. Acabamento uniforme, sem imperfeições, adequado para uso em atividades de marcha.</p>					
75	<p>00000032862-TECLADO SINTETIZADOR 61 TECLAS - Sintetizador Pro com 61 teclas FSB (novo mecanismo), workflow e banco de sons do MONTAGE M e polifonia total de 268 notas,• 3 Motores Sonoros do MONTAGE M, AWM2 com 128 notas de polifonia e 128 elementos, FM-X (12) e AN-X (12)• Novos controles intuitivos de alta resolução e Visor LCD de 7" VGA widescreen colorida TFT de 7 polegadas• 10GB de Wave Rom, 1,9GB de Flash Memory integrada de alta velocidade (p/ samples do usuário)• Banco de sons do MOTIF XF e compatibilidade de dados com MODX+h?/MODX/ e diversos synths anteriores• Fonte bivolt Yamaha PA300, manual do usuário, Cubase Ai e Plugin ESP inclusos.</p>	Yamaha	1	UN	13700,00	13.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

80	00000032867-VIOLÃO AÇO - Violão eletroacústico modelo folk cutaway, para cordas de aço. Tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira maciça ou material equivalente de alta qualidade, proporcionando melhor ressonância e projeção sonora. Braço em madeira resistente, com escala em madeira de alta densidade (rosewood, ébano ou equivalente), com trastes bem acabados e marcações de posição. Sistema de captação ativo com pré- amplificador embutido, com controles de volume, grave, médio e agudo, afinador integrado e saída padrão P10 (1/4"). Cavalete em madeira resistente, com rastilho e pestana em material sintético de boa densidade. Tarraxas metálicas blindadas, com ajuste preciso e estável. Corpo no formato folk com cutaway, facilitando o acesso às casas mais agudas. Acabamento envernizado ou similar, uniforme e resistente. Sonoridade equilibrada, com boa projeção. Acabamento geral sem imperfeições.	Waldman	2	UN	2190,00	4.380,00
84	00000032871-VIOLONCELO 4/4 - Violoncelo 4/4. Instrumento de cordas friccionadas, tamanho 4/4, confeccionado em madeira de boa qualidade, com tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo e laterais em maple ou material equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material de alta densidade. Cravelhas, espelho, estandarte e queixeira confeccionados em madeira ou material equivalente, com ajuste firme e preciso. Espigão (endpin) metálico retrátil, com ponteira	Zelmer	2	UN	2440,00	4.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

antiderrapante. Cavalete em madeira apropriada, devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e resposta em toda a extensão. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 4/4. Acompanha arco, breu e bag ou estojo para transporte. Acabamento geral sem imperfeições.					
TOTAL CREDOR:	113.220,00				

1.3. Esta Ata vincula-se ao Processo Licitatório nº 52/2026 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site do município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata ou caso ocorra o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços por parte da Administração Pública Municipal.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.6.1. O cadastro dos fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário será realizado pelo(a) pregoeiro(a) conforme procedimento expresso no edital.

3.6.2. Não serão aceitas reduções de propostas após o momento limite expresso no edital.

3.6.3. Todos os licitantes, ainda que não tenham aceitado reduzir suas propostas nos termos do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

item 3.4.2.1, serão automaticamente inscritos no cadastro reserva, respeitando-se a ordem de classificação expressa nos itens 3.4.3 e 3.6 desta ata de registro de preço.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 3.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

3.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

5 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30 do decreto n.º 4733/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.7 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.8 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Descumprir imotivadamente com o prazo de entrega do produto ou do serviço;

7.1.4 Não aceitar manter seu preço registrado; ou

7.1.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.2.1. A notificação do despacho a que se refere o item 11.2 será feito por meio do endereço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

eletrônico (e-mail) cadastrado pelo fornecedor junto à Administração Pública Municipal, sendo sua a responsabilidade de mantê-lo atualizado.

7.2.2. O recurso contra o cancelamento do registro do licitante deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prazo recursal contra atos da administração decorrentes da extinção do contrato de modo unilateral pela Administração, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei 14.133/2021.

7.2.3. O prazo para a apresentação do recurso se iniciará com a manifestação de recebimento do e-mail a que se refere o item 7.2.1 por parte do fornecedor, sendo que, em caso de inércia, a notificação se dará por recebida após 2 (dois) dias úteis.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 24, § 3º e 25, § 4º, ambos do Decreto nº 4733, de 2024.

8 - FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do envio da Ordem de Compra, devidamente encaminhada pela Administração. A entrega deverá ser realizada no seguinte local: Almojarifado da Prefeitura Municipal, na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, das 07:00h às 16:00h, ou em outro local previamente acordado com o setor requisitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

8.2. Eventuais atrasos no fornecimento deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Ata de Registro de Preços.

8.2.1. A Ordem de Compra será enviada para o e-mail cadastrado junto ao documento de proposta ofertada pela empresa adjudicatária.

8.2.2. Cabe à empresa adjudicatária a responsabilidade de manter atualizado junto à contratante os seus dados para contato, especialmente telefone e e-mail, pois as Ordens de Compra serão enviadas unicamente pelos meios cadastrados.

8.2.3. O fornecimento a que se refere o item 8.1 será contado a partir da acusação do recebimento da Ordem de Compra pela empresa adjudicatária, através de resposta no próprio e-mail.

8.2.4. A Ordem de Compra será considerada devidamente recebida pela empresa adjudicatária 02 (dois) dias úteis após o envio do e-mail por parte da contratante nos casos em que a empresa deixar de acusar o recebimento.

8.2.5. O descumprimento imotivado do prazo de entrega poderá resultar na rescisão do contrato/ata de registro de preço ou no cancelamento do registro do licitante vencedor, nos termos do item 7, a critério da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive nos artigos 155 a 163 da Lei Federal 14.133/2021.

8.3. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, montagem e instalação dos equipamentos, suprimentos de camarim, transporte, alimentação, hospedagem e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora.

8.4. Da nota fiscal deverá constar o n.º da conta corrente do licitante, banco e n.º da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária.

8.5. Subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante adjudicado pela qualidade, correção e segurança do objeto licitado.

8.6. A contratada deverá executar sob sua responsabilidade técnica, todos os serviços ajustados.

8.7. A entrega parcial da Ordem de Compra somente será recebida pela contratante caso a nota fiscal emitida esteja em conformidade com os itens efetivamente apresentados e mediante a prévia comunicação por parte da contratada, dependendo, em todo caso, do aceite expresso por parte da contratante.

8.8. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03

a substituição imediata caso o produto seja entregue comprovadamente fora das especificações, defeituoso ou caso seja trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.078/2018 (Lei Geral do Proteção de Dados) em relação aos dados pessoais e/ou base de dados a que venham ter acesso em decorrência deste contrato, inclusive após a extinção da relação contratual, comprometendo-se a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados sensíveis – sendo vedado: a utilização de dados pessoais para finalidade distinta da contida no objeto da contratação; a transferência, transmissão e comunicação, ou qualquer outra forma de repasses de informações a terceiros não autorizada, sob pena de responsabilização conforme as normas aplicáveis.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Este documento também poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Coronel Xavier Chaves, 09 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER

CHAVES

CNPJ nº 18.557.546/0001-03

49.730.268 HUELITON ELIAS ROQUE

CNPJ nº 49.730.268/0001-78

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: